Anno de 1842. Quarta Feira 2 de Novembro. Anno XVIII. N. 236.

Tudo agora depende de nós mesmos ; da nossa prudencia , moderação , e energia : continuemos como principiamos , e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna , Paraiba , e Rio grande do Norte , segundas e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns , a 10 e 24.
Cabo , Serinhaem , Rio Formozo , Porto Calvo , Maceió , e Alagoas no 1. º , 11, e 21.
Boa-vista e Flores 13 e 28. Santo Antão ,, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

31 Seg. jejum s. Quintino M. Aud. do J. de D. da 2. v.
1 Terç. ✠ Festa de todos os Santos.
2 Quart. Commemoração dos defuntos.
3 Quint. s. Malaquias B. Aud do juiz de D. da 2. v.
4 Sext. s. Carlos Borromeo B Aud. do J. de D. da 1.ª v.
5 Sab. s. Zacarias, e s. Izabel Paes de s. J. Bap: Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
6 Dom. s. Severo B M.

Preamar do dia 2 de Novembro.
1. ª a 4 horas e 30 m. da manhã.
2. ª a 4 horas e 54 m. da tarde.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados : o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis , e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typografia rua das Cruzes D. 3, ou a praça da Independencia loja de livros Numero 37 e 38.

CAMBIOS NO DIA 31 DE OUTUBRO. compra venda.

Cambio sobre Londres 27 Nominal.	Ouro - Moeda de 6,400 V.	15,200	15,220
„ „ Paris 350 reis p. franco.	„ „ „ N.	15,000	15,200
„ „ Lisboa 100 por 100 de premio.	„ „ de 4,000	8,200	8,220
Moeda de cobre 3 por 100 de desconto.	Prata - Patacões	1,740	1,760
Idem de letras de boas firmas 1 ½ a ¾.	„ Pezos Columnares	1,740	1,760
	„ dito Mexicanos	1,740	1,760
	„ miuda	1,620	1,640

PHASES DA LUA NO MEZ DE NOVEMBRO.

Lua Nova a 2 -- á 1 hora e 49 m. da tard.
Quart. cresc. a 9 -- ás 10 horas e 57 m. da tard.
Lua cheia a 18 -- á 1 hora e 10 m. da manh.
Quart. ming. a 25 -- ás 6 horas e 42 m. da manh.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DO PASSADO.

Officio — Ao inspector da thesouraria da fazenda , ordenando , que mande arrecadar pela recebedoria das rendas geraes internas os 1:600 reis , que o regulamento numero 120 dispõe , sejão recolhidos ao thesouro por cada legitimação.

Dito — Ao chefe interino de policia. = Illm. Snr. = Resolvendo provisoriamente a duvida , que V. S.ª tem de lhe competir a expedicção de passaportes tanto a nacionaes, como a estrangeiros , para fóra do imperio , visto parecer-lhe , que só lhe pertence dar as legitimações para este caso , em consequencia das expressões de similhantes titulos , passados conforme o modelo numero 2. e artigo 90 , e 91 do regulamento numero 120 , cumpre significar-lhe , que esta Presidencia concorda na intelligencia , por V. S.ª dada nesta parte á secc. primeira do cap. primeiro das disposições policiaes do dito regulamento , não só pela inferencia , que V. S.ª tira dos artigos 90 e 91 , mas tambem pela epigraphe da mencionada secc. primeira , a qual restringe as novas disposições aos passaportes para dentro do imperio , deixando salvas por consequencia as que forão mandadas observar pelo artigo 118 , § ultimo , do cod. de proces. crim., e principalmente por se achar a duvida resolvida no artigo 29 das instrucções de 26 de fevereiro d'este anno , pelo qual declarando-se , que na corte e provincia do Rio de Janeiro só á secretaria d'estado competia a expedicção de passaportes para fora do imperio , fica decidido , que aos chefes de policia não foi dada esta attribuição pelo mencionado regulamento numero 120 , subsistindo ella , como dantes , exclusiva das Presidencias nas provincias. Quanto ao imposto de 1:600 , que o artigo 93 do sobredito regulamento manda recolher ao thesouro por cada titulo de legitimação , deve ser elle pago em consequencia d'esta disposição na recebedoria das rendas geraes internas d'esta provincia. Fica assim respondido o seo officio de 5 do corrente.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fazenda , determinando , em consequencia de requisição do commandante das armas , que mande pagar os vencimentos do corneta Floriano Gonçalo pelo destacamento da guarda nacional de Iguaraçú , onde elle s'acha em serviço. = Communicou-se ao commandante das armas.

Dito — Ao juiz dos orphãos d'esta cidade , ordenando , que em observancia do artigo 4. do regulamento de 3 de janeiro d'este anno , e entendendo-se com o presidente da administração dos estabelecimentos de caridade , que em officio de 14 de setembro ultimo requisita , que sejão admittidos na companhia dos aprendizes menores do arsenal de guerra os expostos , Serapião , Innocencio , e Gabriel , faça o tutor dos ditos expostos assignar o termo que se exige para a sua admissão , e o remetta ao director do mencionado arsenal. = Officiou-se ao director do arsenal de guerra , para que , depois de recebido o dito termo , admitisse os referidos expostos em a citada companhia ; e á administração dos estabelecimentos de caridade , intelligenciando-a da expedicção d'estas ordens.

Dito — Ao delegado do termo do Páo do alho , participando , que foi entregue , e teve o conveniente destino , o desertor de primeira linha , Antonio Francisco dos Santos , que remetteo com o seu officio de 24 d'este mez.

Dito — Ao chefe da legião da guarda nacional de Iguaraçú , communicando ter concedido reforma ao alferes da primeira companhia do primeiro batalhão da legião do seu commando , Leopoldo Joze da Costa Araujo.

Dito — Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes , ordenando em consequencia de representação da camara municipal do Rio Formoso , que lhe mande pagar o aluguel do trapiche , que serve de quartel naquella comarca , na razão de 12$ reis mensaes , desde 13 de fevereiro de 1837 , como já se lhe determinou em officio de 13 de dezembro de 1841. = Participou-se á camara municipal do Rio Formoso.

Portaria — Mandando passar nomeação ao major graduado da extincta segunda linha , Luiz Antonio Alves Mascarenhas para commandante da sexta companhia do batalhão de infantaria da guarda nacional destacado com os vencimentos de sua effectividade. = Communicou-se ao commandante das armas , e ao inspector da thesouraria da fazenda.

Officio — Ao engenheiro em chefe das obras publicas , significando, que os dous serventes , que se achão empregados ás ordens, e como correios , um do inspector fiscal , e outro de S. m. , não devem continuar á existir ; pois que o serviço , de que elles estão encarregados , deve ser feito pelo continuo.

COMMANDO DAS ARMAS.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DO PASSADO.

Officio — Ao Exm. Presidente , devolvendo-lhe com sua informação o officio do delegado do termo da Boa-vista , no qual requisitava vencimentos adiantados para o destacamento de cavallaria ali existente , em razão da grande distancia , e falta de seguras conducções.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr. , transmittindo-lhe competentemente informado o requerimento dos soldados Manoel do Nascimento , e Sebastião Joze da Hora , do terceiro batalhão de artilharia a pé , que supplicava a S. M o Imperador demição por terem acabado os seus engajamentos.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr. , remettendo-lhe informado para ser deferido como entendesse , os requerimentos de Cosma Damianna , e de Firmo Costodio , nos quaes pedião , a primeira que fosse desligado do batalhão de infantaria de guardas nacionaes destacado seu filho Joaquim Ferreira , e este ser dispensado do dito batalhão , onde se acha na qualidade de addido.

Ditos — Ao Exm. Presidente, e commandante das armas da provincia do Ceará, communicando-lhe a partida do major Manoel Joaquim de Oliveira , que hia ali ser empregado como conveniente fosse ao serviço.

Dito — Ao major commandante da fortaleza de Tamandaré , respondendo o seu officio no qual relatou a fuga dos presos de justiça , e mandando prender ao commandante , sentinella , e mais praças da guarda , que por falta de vigilancia , ou desleixo , tivessem concorrido para semelhante fuga , devendo do acontecido dar circunstanciada parte ao delegado do termo , para proceder como fosse de lei.

Dito — Ao chefe de policia , respondendo ao seu officio de 22 do corrente , relativo aos auxilios que o capitão Xavier de Brito , devia prestar as autoridades policiaes do termo de Pajeú de Flores.

Dito — Ao mesmo , accusando o recebimento de dous soldados , que se tinhão ausentado do batalhão provisorio.

Dito — Ao tenente coronel commandante do batalhão provisorio , mandando por em liberdade o cadete Porto-carreiro , por se ter finalisado a sua sentença.

Dito — Ao mesmo , mandando-lhe apresentar os soldados Domiciano Lisboa , e Vicente Ferreira , que se achavão ausentes do batalhão , afim de que os fizesse punir na forma da lei.

Dito — Ao mesmo , para que fizesse constar ao alferes de commissão Joaquim Pereira Xavier de Oliveira , que o seu offerecimento para hir servir no exercito do sul , fôra levado ao conhecimento do Exm. Snr. ministro da guerra , para resolver como entendesse conveniente.

Dito — Ao mesmo , communicando-lhe , que se tinha expedido ordem a thesouraria para o pagamento da despesa feita com o for-

FOLHETIM.

OS TENEBROSOS MYSTERIOS
DA
TORRE DE LONDRES , (*)

II. — UMA SCENA DUPLA.

Mestre Bob foi direito á Torre de Londres. Na época em que começa esta historia , estava a disciplina bem longe de attingir ao grão de regularidade que ao depois lhe deu a civilisação ; e posto que facilmente recorressem á tortura , todavia a inspecção e vigilancia se não exercião com a exactidão e rigor hoje empregados. A autoridade de Bob dava-lhe direito de entrar na torre de Londres á hora que lhe aprouvesse , e , portanto, sem obstaculo , dirigio-se ao callabouço onde estava um homem que no seguinte dia tinha de ser confiado aos cuidados do algoz : este homem chamava-se Jack Patrickson , e a essa hora conservava-se a fio comprido em seu pobre leito.

—Que fazes nessa posição , meu Jack ? perguntou o carcereiro quando se vio a sós com o preso.

—Meu caro carcereiro , respondeu Jack , agora mesmo reflectia na extravagancia das cousas humanas. Contemplava aquella aranha , que tão tranquilla vive no centro de força-la , emquanto que amanhã por esta sua teia , sem que ninguem se lembre de enhora estarei espichado : lamento não ter eu vindo ao mundo com o destino de apanhar moscas.

—Jack , disse-lhe o carcereiro , és talvez mais feliz do que mereces.

—Certo , replicou Jack sem se mover , se fazeis consistir a felicidade humana na vantagem de morrer com uma corda ao pescoço , sou um maganão bem ditoso.

—Não gracejemos , Jack. Queres que teu pescoço escape á corda ?

—Se quero que meu pescoço escape á corda , perguntais ?

—Sim.

—De muito boa vontade : se me poderdes livrar da forca , ser-vos-hei infinitamente agradecido.

—E queres , não sómente escapar á morte, porem de mais a mais gozar de uma brilhante posição social ?

—God dam ! meu velho corvo , a mim ladrão de relogios e lenços , a mim condemnado pelos tribunaes superiores , a mim , cuja mãi morreu de pezar , fazeis tal proposição ? . . . Ah! aviai-vos , mal sabeis quão interessante me parece vossa historia !

—Jack , tu não és ladrão por amor do officio , mas sómente por necescidade : jurasme de esqueceres para sempre máos habitos ?

—Juro-o.

—De esqueceres a vida passada ?

—Inclusivamente a corda , de bom grado prometto.

—De desempenhares d'ora em diante o papel que te fizerem reprezentar , sem a ninguem revelares tua antiga condição , pois que disto pende a tua vida ?

—Fallai , que vos escuto.

—Pois bem ! levanta-te , toma este capote , e segue-me.

—Por Deos , e a guarda ?

—Temos uma passagem secreta , desconhecida de todos , feita por ordem de uma de nossas boas rainhas , por onde vinha ver o conde d'Essex por ella engaiolado no lugar em que estavas ha pouco.

Dizendo estas palavras , carregou mestre Bob sobre uma mola , e abrio-se a parede. Por esta passagem o protector e protegido sahirão apressadamente.

Quando se virão fóra da torre , enfiárão o caminho da casa de Bob , onde este encerrou Jack em um quarto ; e , para evitar-lhe a fuga , conservou-lhe a corrente que lhe prendia as mãos.

No mesmo instante , bateu o lord , e Bob abrio a porta.

—Ali está vosso homem , disse o grão-senhor mostrando um carro que parára á porta , ajudai-nos a tira-lo.

O lord, Bob , e Peter tirárão do carro um mancebo profundamente adormecido. Lindo como um anjo, suas feições exprimião a bondade de seu coração , e a nobreza de sua alma ; meigo sorriso lhe entrabria os olhos.

—Não acordará elle ? perguntou o velho carcereiro.

—Tranquillisai-vos , tornou-lhe o lord : fi-lo beber boa dose de narcotico.

—Sr. Jack , disse Bob ao individuo por elle salvo , comprimentai ao vosso tio milord Wellerson.

—Meu tio ! disse o ladrão estupefacto , e com os olhos fitos no rico traje do lord , ah ! é meu tio ! Na verdade . . . . é muito asseiado !

—Se não é vosso tio , deve d'ora em diante ser como tal considerado aos olhos do mundo.

—Pois sim , tornou-lhe Jack : não vejo nisto inconveniente algum . . . . mas que moço é este ?

—E' o que vai substituir-vos.

—Como assim ! é a pessoa a quem se enforcará em meu lugar ? . . . pobre menino.... Nada , ainda máo como sou , não convirei nisto , não consentirei que morra tão bella creatura ! Enforcado para livrar-se um birbante como eu !

—Donde vem agora essa compaixão ? perguntou Bob. E pensas poder salva-lo? Quanto és louco ! Aqui mesmo serias estrangulado , se ousasses oppôr-te á nossa vontade , e nada farias por elle , cuja sorte está ha muito tempo decretada.

—Uma vez que assim é , disse Jask melancolicamente , Deos lhe suavise a morte.

O lord e seu complice Bob sahirão juntos para recommendar a Peter toda a attenção.

Jack , aproveitando-se desta ausencia , fez uma vista á algibeiras do mancebo , para não esquecer as regras de seu officio, e achou... um cinteiro de senhora... uma fita lisa de setim azul , na qual estava bordada a palavra —Emelina.

—Pobre rapaz ! disse elle , sem duvida é isto alguma prenda de amor. . . escondamo-la em nosso collete de flanella , será uma lembrança , uma reliquia do homem que morreu por mim.

Tinha apenas guardado a fita , quando entrárão as duas personagens principaes deste drama.

—Jack , disse Bob , és Irlandez , e creio

(*) Vid. Diario N. 235.

necimento dos recrutas postos em custodia, de 8 de fevereiro, a 19 de outubro do corrente anno.

Portaria — Ao tenente coronel commandante do batalhão de infantaria de guardas nacionaes destacado, mandando desligar do mesmo com guia para o respectivo corpo, o guarda Luiz Martins da Costa ligando ao dito batalhão o substituto Manoel da Silva, que elle lhe apresentaria.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

Sessão de 31 de Outubro de 1842.

Na appellação civel da Cidade da Parahiba, appellante o juizo, appellado Caetano Pedro de Souza; escrivão Rego Rangel, se julgou pela confirmação da sentença appellada.

Na appellação civel desta Cidade, appellante Nuno Maria de Seichas, appellado Francisco Ferreira de Mello, e outros; escrivão Rego Rangel, se mandou ouvir o Dr. Curador Geral.

Na appellação civel desta Cidade, appellante Antonio Ferreira Christovão, e appellado Joaquim Joze da Costa e Oliveira; escrivão Bandeira, se julgou pela confirmação da sentença de que se recorreo.

Na appellação civel da Comarca de S. Antão, appellantes Sebastião Antonio Acioles Lins, e D. Anna Francisca Acioles Lins, e appellado Francisco Gomes Vellozo de Azevedo, escrivão Jacomo, foi julgada firme, e valioza a dezistencia.

Os embargos de Manoel Zeferino dos Santos, contra Adolpho Schramm na cauza de appellação civel desta Cidade; escrivão Rego Rangel, forão disprezados, mandando-se cumprir o accordão embargado.

Na appellação crime da Cidade da Fortaleza, appellante Joze Antonio de Torres Bandeira, appellado Francisco Joze de Souza; escrivão Jacamo se mandou ouvir ao Curador Geral

Os embargos de Manoel Antonio da Silva Mota, contra Jacinto da Rocha e Silva, na appellação civel desta Cidade; escrivão Posthomo, forão desprezados, mandando-se comprir o accordão embargado.

Na appellação civel desta Cidade, appellante Joze Joaquim de Mesquita, e appellado Francisco Antonio de Souza; escrivão Bandeira, se julgou pela confirmação da sentença.

Na appellação crime da Villa do Icó da Provincia do Ceara, appellante Antonio Joze de Mattos, réo prezo, appellado o juizo, escrivão Bandeira, não tomarão conhecimento.

Na appellação civel da Villa Federal das Cabeceiras, appellante o Dr. Francisco Luiz Pereira Tavares, appellado a parda Nicacia e suas filhas; escrivão Bandeira, se julgou pela confirmação da sentença de que se recorreo.

Os embargos de Joze Rodrigues de Oliveira Lima, contra D Ignacia Maria Xavier, na appellação civel desta Cidade; escrivão Ferreira, forão desprezados.

O aggravo de petição de Joze Ignacio da Camara, contra Anna Maria Muniz, do juizo da 2.ª vara do civel desta Cidade, teve provimento.

O aggravo de petição do mesmo juizo da 2.ª vara, de Antonio Machado Dias, contra D. Joaquina Maria do Sacramento Dias, teve provimento.

O aggravo de petição do juizo dos orfãos desta Cidade, de Francisco Ferreira de Mello, interposto no inventario de Joanna Francisca do Nascimento, não teve provimento.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Illm. Exm. Sr. Tendo-me constado que o facinoroso Alexandre Valentim, que no dia 26 do corrente havia resistido á escolta de cavallaria, que fôra captural-o, commandada pelo capitão Joaquim Joze Carneiro Monteiro, em uma casa do engenho Armazem, aonde existia, e que na occasião da mesma resistencia havia sido deixado, como morto, pela força, que fôra necessario empregar, segundo a parte dada pelo mesmo capitão; ainda existia vivo, e sem maior perigo; por que fôra visto curar no sobredito engenho; marchei no dia 28 pelas nove e meia horas da noite com força policial, e de linha, que requisitei á V. Exc., com direcção ao sobredito engenho: e, tendo-o posto em cerco, foi franqueado no dia 29 pelas seis horas da manhã sem opozição alguma, e procedendo á busca em todas as casas, e suas pertenças, não foi encontrado n'elle o sobredito Valentim; mas declarou o Sr. do engenho que na verdade existia vivo, por que ali se tinha curado, mas que seus parentes o tinhão retirado, e que ignorava o lugar, em que estava escondido. Passei então á fazer as indagações possiveis, e em resultado obtive saber que existia em terras do engenho Penedo debaixo em um lugar no meio do mato; por trez e meia horas da noite do dia 30 fiz que a escolta de cavallaria, dirigida pelo alferes Barbalho, explorasse aquelle lugar, aonde foi encontrado, capturado, e condusido á enfermaria da Cadeia d'esta Cidade, aonde se acha. Não mandei capturar os Srs. de engenho pai, e filho, e os mais, que em dita parte se disem ter resistido, por me parecer não estarem no caso do § 2.° do art. 301 do regulamento de 31 de Janeiro do corrente anno, para poderem ser capturados sem culpa formada á vista de todas as occorrencias.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria de Policia de Pernambuco 31 de Outubro de 1842. = Illm. e Exm. Sr. Barão da Boa-vista Presidente da Provincia. = O dezembargador chefo interino de Policia, Domingos Nunes Ramos Ferreira.

INTERIOR.

RIO GRANDE DO NORTE.

A' PEDIDO.

Havendo sido recebida com grande aplauso na capital, e mais lugares da provincia, a fausta noticia da pacificação de Minas Geraes; a assembléa legislativa provincial resolveo por unanimidade de votos, que fosse nomeada uma deputação de cinco membros para levar a presença do Exm. Presidente da provincia as suas congratulações, por um tão desejado acontecimento. Tendo pois a deputação nomeada comparecido no palacio do governo no dia e hora aprasada, ahi o orador da deputação, o deputado João Carlos Vanderley recitou na presença do Exm. Presidente da provincia o seguinte:

Discurso.

Illm. e Exm. Snr.—Foi no meio dos maiores transportes de jubilo e contentamento, que a assembléa legislativa provincial recebeo a faustissima noticia, que V. Ex. se dignou officialmente communicar-lhe, de haver sido pacificada, e restituida ao imperio da lei a provincia de Minas Geraes, onde o espirito vertiginoso, e frenetico dilirio dos inimigos do throno e da monarchia havia arvorado o tetrico e lugubre estandarte da desordem; bem convencida a assembléa legislativa provincial de que este tão desejado acontecimento veio em grande parte minorar os gravissimos males, que já pezavão sobre a nossa cara patria, e preparar, por assim dizer, um novo caminho de gloria, que deve conduzir a provincia do Rio Grande do sul os bravos defensores do throno, não pode a mesma assembléa deixar de testemunhar perante V. Ex. pelo orgão da presente deputação, o prazer intimo de que se sente possuida, e os seus mais sinceros votos de congratulação por um evento tão desejado.

Digne-se pois V. Ex. de acolher benignamente a expressão dos sentimentos da assembléa legislativa Provincial, permittindo-nos a honra de entoar em seu nome na respeitavel presença de V. Ex.: viva S. M. I. e constitucional o senhor D. Pedro segundo! Viva a constituição e acto addicional! Viva a pacificação da provincia de Minas Geraes! Vivão os bravos defensores do throno!

Sua Ex. dignou-se responder que, em qualidade de delegado de S. M. o Imperador, muito agradecia a assembléa legislativa provincial os sentimentos de amor e lealdade, que ella acabava de manifestar a Augusta Pessoa do Monarcha, e o interesse que ella tomara pela pacificação não só da provincia de Minas, como do paiz em geral.

Na Sessão da Assembléa Legislativa Provincial de 17 de Setembro do corrente anno.

O deputado João Carlos Wanderley; — Sr. Presidente; se os sentimentos de amor, e devotação, que eu consagro ao meu paiz, me levarão com maxima satisfação a concorrer com o meu voto para que esta Assembléa inderessasse a Augusta prezença de S. M. o Imperador os seus votos de homenagem, respeito, e gratidão, por se haver o mesmo Augusto Sr. dignado de sanccionar as importantissimas leis, de 23 de Novembro, e 3 de Dezembro do anno passado, aquella creando um conselho d'estado, e esta reformando o codigo do processo criminal; estes mesmos sentimentos me animão hoje a offerecer a consideração desta Assembléa uma indicação para que, por intermedio de uma deputação de seu seio, faça chegar a respeitavel prezença do Exm. Presidente desta Provincia, o Dr. D. Manoel d'Assiz Mascarenhas, a expressão de seu reconhecimento, e gratidão, pelo esmero e solicitude com que o mesmo Exm. Presidente se ha destinguido em promover, por todos os meios ao seu alcance, o bem estar e prosperidade desta Provincia dignamente confiada a tão sabia e judicioza administração. Isto me parece, Sr. Presidente, de summa justiça, e eu espero que a indicação, que tenho a honra de offerecer, merecerá a acquiescencia de todos os membros da Camara.

Indicação.

Sendo assaz omnipatentes o disvelo e solicitude com que o Exm. Presidente desta Provincia, o Dr. D. Manoel d'Assiz Mascarenhas se ha distinguido em promover, por todos os meios ao seu alcance, o bem estar dos povos, confiados a sua administração, e sendo igualmente reconhecido que, nas actuaes circunstancias, em que se tem achado algumas Provincias do Imperio, o Rio Grande do Norte tem gozado, e continúa a gozar da mais perfeita tranquillidade; o que em grande parte he devido a actual administração, cujos actos tem sido invariavelmente formulados pela lei, pela moral, e pela razão publioa:

Indico.

Que esta Assembléa, por meio de uma deputação de seu seio, faça chegar ao conhecimento do Exm. Presidente da Provincia os seus votos de reconhecimento e gratidão, pelo esmero, e empenho com que o mesmo Exm. Presidente se ha destinguido em promover o bem estar dos povos, cuja administração lhe foi confiada; e pela coadjuvação franca e leal, que elle ha constantemente prestado a todos os actos desta Assembléa, protestando-se-lhe que a mesma Assembléa continuará a permanecer nos sinceros dezejos de lhe prestar igualmente toda a sua cooperação.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial do Rio Grande do Norte 17 de Setembro de 1842. = João Carlos Wanderley.

Em consequencia de haver sido unanimemente approvada esta indicação, foi nomeada uma deputação de cinco membros, a qual tendo comparecido no palacio da Presidencia no dia e hora aprasada, ahi o orador da mesma deputação, o deputado Antonio Alvares Mariz recitou na presença do Exm. Presidente da Provincia o seguinte:

Discurso.

Illm. e Exm. Sr. A Assembléa Legislativa da Provincia do Rio Grande do Norte, conscia do esmero e solicitude com que V. Exc. se ha destinguido em promover, por todos os meios ao seu alcanse, o bem estar,

---

que não conhecees as ruas de Londres; não é assim?

—Certamente.

—E' preciso que ignores para onde te levão.

– Como quizerem.

—Vas ser um grão-senhor!

—Por S. George, isto é possivel?

—Mas convém que primeiro tomes esta beberagem.

—Diabo! algum veneno . . .

—Louco! disse o carcereiro, e tomaria eu o trabalho de trazer-te aqui para envenenar-te? E com que fim?... Lá estava a corda para livrar-me de ti se te não julgasse util.

—Tendes razão, respondeu o ladrão; mas para que essa beberagem?

—Para dormires; sem isto não se póde fazer a metamorphose; porem, quando acordares, seras poderosa personagem.

—Serei ministro da justiça?

—Oh! isso não.

—Tanto peior, respondeo Jack recebendo o copo, por que, nesse caso agraciar-me-hia a mim mesmo. Em summa entreguemo-nos á sorte; bebamos, e acordaremos soberano de algum imperio, comtanto que não vamos depois sonhar do alto de alguma forca, que corredio nó me suffoca diante de meu povo . . . Sorveu de um trago o conteudo no corpo . . . e cahio adormecido.

N'um momento, Bob, Peter e milord Wellerson vestirão o ladrão com os ricos trajes daquelle que ia a occupar seu lugar, e enfaxarão este com os andrajos de que se cobria Jack.

Emquanto a victima do odio do lord Wellerson era por Peter e Bob transportada para o callabouço da torre, onde o aguardava morte affrontosa, o grão-senhor, saboreando de antemão sua vingança, acompanhava no carro o ladrão irlandez Jack Patrickson, fazendo delle um homem eminente de cujas risiveis aventuras vamos tratar.

III — O ACORDAR DO LADRAÕ.

Notou-se que, na noite do acontecimenta que acabamos de descrever, as luzes de innumeras bugias innundavão os salões do palacio de lord Wellerson, e que os criados andavão em motu continuo.

—Elle já chegou dizia um.

—Tornaremos a ver esse caro menino, dizia outro.

—Que ventura! repetia um terceiro.

Por toda parte ouvião-se canticos, gritos e vozes de pessoas que arranjavão e desarranjavão moveis como que nada mais desejassem que fazer honroso gasalhado ao recemvindo.

Ora, este hospede esperado tinha com effeito chegado na vespera, ás 10 horas da noite: e era o rico herdeiro da consideravel fortuna de uma familia nobre; era sir Tony Merville em summa.

– Já viste nosso amo novo? perguntava um criado a seu companheiro.

– E' impossivel.

– Porque?

– Porque desde o momento em que chegou logo seu tio e tutor lord Wellerson monopolisou-o, e jamais ninguem lhe pôz o olho em cima! Dir-se-hia que elle receia que engulão seu sobrinho!

– E' prova de que o estima.

– Não o creias, camarada: ninguem gosta de um mancebo a quem tem de restituir um milhão de libras esterlinas.

Se o gentil sir Tony tivesse morrido exilado como seus pais, não se lhe darião contas; e, aqui para nós . . . estamos sós?

– Sós, absolutamente sós.

—Pois bem! Creio que já o tio devorou boa parte do bolo, e muito lhe custará apresenta-lo intacto.

—Diabo!

– Silencio, que vêm gente: não fallemos tão alto nos negocio de nossos amos.

Era já dia alto quando acordou sir Tony Merville. Vio-se em um magnifico leito de pennas, coberto com uma colxa de velludo escarlate recamada de ouro.

– Aviemos-nos, disse elle (os leitores conhecem o verdadeiro nome deste sir Tony), creio chegada a hora de me ver enforcar. Pelo menos, tenho a consciencia de haver sabido desfructar meu derradeiro somno.

Dizendo isto, Jack Patrickson, que se havia esquecido da scena da vespera e da concordata com o velho Bob e lord Wellerson, sentou-se na cama.

– Ui! exclamou elle, que é isto! espelhos, quadros, tapetes! . . . Ah! sim, ainda não despertei de todo: ou . . . quem sabe? Talvez fui enforcado e acho-me já n'um quarto de dormir do outro mundo.

Estas palavras forão acompanhadas de minucioso exame em sua propria pessoa. Sua admiração subio de ponto quando reparou que tinha vestida uma camisa de finissimo linho, cujos folhos e punhos erão de custosa renda.

– E esta! exclamou de novo: se estou no paraiso, devo confessar que ha por cá optimas costureiras, e que os anjos tem bom gosto em seus vestidos. A muitos guarda-roupas roubei eu, porem nunca em nenhum encontrei cousa que se possa assemelhar com o que aqui vejo! Palavra de honra! se todos soubessem quão bem se traja na vida eterna, certo não faltaria quem se quizesse enforcar por gosto e pura sympathia.

Mas Jack ainda duvidava se quanto via era real ou effeitos de sonhos; e, para verificar, tornou a encostar a cabeça, e cerrava os olhos, quando vio abrir a porta e entrar um lacaio todo agaloado. Tomando-o por uma personagem importante, Jack ergueu-se do leito em camisa, como estava, e pôz-se a fazer-lhe cumprimentos.

– Costuma V. Ex. tomar alguma cousa a esta hora? perguntou-lhe o lacaio

– Meu caro senhor, respondeu-lhe Jack amiudando as cortezias, a fallar a verdade, muitas vezes aconteceo-me tomar alguma cousa, porem nunca escolhi hora, e o fazia em toda occasião opportuna, sem olhar para o relogio....Porque não senta-se?

– V. Ex. tem muita bondade. . . . venho procurar as botas de V. Ex.

--- Minhas botas! disse Jack admirado, apenas tenho um par de sapatos, que já pertencerão a um abbade, de quem os tomámos despedindo-o e descalço... Porém elle não se deve queixar.... S. João Baptista andava descalço, e a historia não diz que por isto tivesse calos.

O lacaio pensou comsigo mesmo q' taes disparates provinhão do genio folgazão de seu novo amo (pois suppunha fallar a Tony Merville), e por isto se não admirou, antes approximou-se sorrindo-se, e disse-lhe:

--- Permitti que vos vista.

--- De bom grado, disse Jack.

e prosperidade desta Provincia, que, com gloria de V. Exc., e nimia satisfação de seus habitantes, foi pela segunda vez confiada a sabia, e judicioza administração de V. Exc., reconhece como um de seus importantes deveres o de vir hoje, por meio da prezente deputação, depozitar na prezença de V. Exc. os sinceros votos de seu reconhecimento e gratidão, como um testemunho do alto apreço, e concideração, em que a mesma Assembléa tem os relevantissimos serviços por V. Exc. prestados a esta Provincia em os trez periodos de sua administração.

A Assembléa Legislativa Provincial se compraz igualmente de poder nesta mesma occazião congratular-se com V. Exc. pela bem acertada, e merecida eleição, que de V. Exc. acaba de fazer a Provincia para seu representante na Assembléa Nacional Digne-se pois V. Exc. de acolher benignamente a expressão dos sentimentos da Assembléa Legislativa Provincial, a qual continúa a permanecer nos sinceros dezejos de prestar a sua franca e leal cooperação a todos os actos da administração de V Exc., cuja recordação será sempre grata a esta Provincia. Cidade do Natal 21 de Setembro de 1842. S. Exe. dignou-se responder, que muito agradecia os sentimentos, que lhe acabava de manifestar a Assembléa Legislativa Provincial, e que nutria os mais sinceros dezejos de lhe prestar toda a sua cooperação, fazendo a Provincia todos os bens que estivessem ao seu alcance.

He desta sorte que a Assembléa Legislativa Provincial do Rio Grande do Norte sabe fazer justiça ao merito, e as virtudes, que tanto caracterisão o eximio, e destincto Presidente da Provincia.

COMMUNICADO.

Estando, no domingo 30 do corrente, com o senhor subdelegado do bairro de Santo Antonio, e não tendo este podido encontrar um medico ou cirurgião para proceder ao exame do cadaver, que fôra achado na praia, me offereci, e nos dirigimos á Ribeira do Peixe, lugar em que estava exposto o cadaver.

O cadaver era de um pardo que parecia ter 38 á 40 annos de idade de estatura ordinaria, espadaúdo, e não apresentava nem ferimento, nem contusões ou ecchymoses &c; nada sobre elle se encontrava que fizesse crer que tivera sido assassinado, ou ao menos que luctara e resistira á algum attaque, e apenas havião sobre a região dorsal alguns arranhões obliquos de fóra para dentro, parallelos entre si, e de que fallarei mais abaixo. As palpebras, azas do nariz, labios e orelhas se achavão roidas, e ainda deitavão algum sangue.

O cadaver não estava entumecido, e apenas havia a rigidez cadaverica; a pelle sem alteração na côr.

Tendo-me informado da posição e do lugar em que se achava o cadaver, quando fôra encontrado, soube que estava de bruços entre pedras, perto do mar, com a cabeça na parte mais declive da ribeira. Demais soube que, ao escurecer do dia antecedente, esse homem estava mui ebrio, e que logo depois desapparecera da Ribeira do Peixe, onde fôra visto durante a tarde. Eis o que pensei.

Esse homem tendo-se dirigido a praia ou forçado por alguma necessidade ou por seu estado de embriaguez, cahira no lugar em que fôra encontrado, ou por haver tropeçado nas pedras em que estava, ou por ter sido accomettido por algum ataque aplopetico, que não he raro nos casos de embriaguez, ou por algum accesso de epilepsia, e, não podendo levantar-se, alli ficara ou adormecido, ou sob a influencia do ataque; mas crescendo a maré, e sendo preamar n'esse dia as 2 horas e 6 minutos da manhã, fôra então asphyxiado pela agoa, que apenas lhe chegara alem da ametade do corpo e que não foi bastante para carrega-lo. Foi sem duvida durante o tempo em que a cabeça esteve submergida na agoa, que os siris o roerão, e o estado das roidellas, que ainda deitavão de si sangue, me convence de que havião restos de vida quando a maré veio cobrir-lhe a cabeça.

Os arranhões de que acima fallei, não deitavão de si sangue algum, nem havia infiltração sanguinea no tecido cellular visinho á elles; isto bem mostra que não existirão durante a vida, nem alguns momentos depois, e sim que forão produzidos pelas pedras no momento em que se levantara o cadaver, e o seu parallelismo dão mais força á minha opinião.

A rigidez cadaverica demonstra que a morte não datava de mais de 8 á 10 horas, e isto se conforma com a minha opinião de que fôra a maré que o asphyxiara. Recife 31 de outubro de 1842. *J. d'Aquino Fonceca D. M. P.*

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.

Tarde, mas em fim, depois de longa viagem, chegárão ás minhas mãos os n.os 60, 61, 62 do Diario Novo, que nos derão a ler trez communicados, que tem por objecto: *O dialogo entre o pastor e a ovelha para instrucção da mocidade*: nelles seu sabio e modernissimo escriptor pretende, mas debalde, deshotar o merecimento desta obra, por que, segundo o modernissimo pensar e a modernissima delicadeza, seu auctor se afastou daquella fraze, que requerem as nossas luzes e civilização, e chora pelas barbas abaixo por se perder, com taes producções, o tempo precioso; entre tanto que a incredulidade vai a seu caminho, ganhando raizes por um campo outrora fertil e productivo, que talvez em breve tempo se torne, por falta de cultivadores, maninho, ou quaze esteril.

Louvamos, por que suppomos verdadeiros, os sentimentos do illustre communicante, quando treme de susto por ver, que a nossa credulidade está por uma dependura; está *cahe não cahe*. Infelices de nós, se não tivessemos homens justos sobre a terra Pernambucana, por que então já teria chovido, como sobre nossos pais, ou agoa, que nos afogasse, ou fogo, que nos abrazasse! Mas, perdoe-me o illustre communicante: a vontade, que tenho de dizer, que tanta santida le me tem alguns laivos de pharisaica; e o faria se não temesse, que talvez falle com algum doutor, ou pregador. Pois em uma epocha, em que andão pelas mãos de homens e mulheres, de velhos e moços, em lingoa vernacula, a Thereza philosopha, Fr. Martinho, o Capitulo dos franciscanos, a Pavorosa illusão, Le bon sens, e outras obras moraes deste jãez, que ornão as nossas livrarias, espalhão-se sobre as mezas, e tem logar distincto no *toillet* d'algumas senhoras do grande tom; no tempo, em que nos theatros, que são escolas de moral, se repetem e cantão palavras lascivas, e frases de tal modo arranjadas, que deixão ver por baixo da rota capa da figura, a malicia do pensamento, e que, não obstante, são recebidas com applausos geraes, e com descargas de estrondosas palmas, é pois neste tempo, digo eu, que o illlustre communicante encontra nesse opusculo em questão a maneira indecorosa, com que se tratão as desordens, que se praticão na inobservancia do 6.º preceito do decalogo?

Já vejo, que o illustre communicante me responderá, que um abuso nos não dá direito para outros abusos, e que mui diverso é o caracter d'um pastor do caracter d'um comico; *scimus et hanc veniam petimus que, damus que viris*: sim mas diga-me o illustre communicante, onde está a expressão, que se não conforma com a das Sanctas Escripturas, e dos apostolos? Por ventura esta lei sagrada, esta alocução d'um Deus infinitamente sancto, infinitamente sabio tambem estará, como as obras dos homens, sujeita á mobilidade e inconstancia humana, estará dependente da influencia do seculo! A nossa religião é para todos os povos, é para todas as epochas. Será pois prohibido repetir hoje do pulpito as parabulas do evangelho, por que não costumamos de fallar por parabulas, nem é esta a lingoagem da nossa idade, e de nosso paiz? Não foi nos annos de 1778, 1783, 1790, em que o padre Antonio Pereira publicou a traducção da Biblia; e por ventura este grande sabio, e sublime theologo não verteo as palavras latinas por palavras portuguezas, que de certo arranhão e ferem os castos ouvidos de nosso modernissimo correspondente?

Por que se não agasta o illustre e modernissimo correspondente com as palavras do Pereira; traduzindo a epistola de s. Paulo aos Galatas, cap. v. § 19, do mesmo aos Corinthios cap. VI, e VII, quaze em todos os paragraphos? Por que não faz uma lei de reforma para o *cantico dos canticos*? Por que.... Deixemos mais alguma cousa para outra vez, se assim nos for necessario; por hora findemos com as palavras do supracitado apostolo das gentes aos Galatas cap. v. -- § 26. – Não nos façamos cubiçosos da vangloria; provocando-nos uns aos outros, tendo inveja uns dos outros.

O Vigario da Vara.

A' PEDIDO.

Ill.mo Sr. — Autorizado pelo Ex.mo presidente da provincia por officio de 27 de agosto para em nome do governo agradecer a todas as pessoas que concorrêrão para o restabelecimento da ordem pela debandada dos sediciozos da povoação do Exú, sem que parcizassem reunir forças para atacallos. «Eu em nome do governo louvo a V. S. a sua inergia, assegurando-lhe que tão relevantes serviços hão de ser levados á imperial presença de Sua Magestade o Imperador Constitucional.

Deos Guarde a V. S. muitos annos. Delegatura do termo de Flores 13 de septembro de 1842. — Ill.mo Sr. Manoel Francisco de Magalhães juiz de paz da freguezia da Serra Talhada. — Manoel Domingues d'Andrade.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 31 d'Outubro 1:698$900

DESCARREGA HOJE 2 DE NOVEMBRO.

Brigue = Brandwime = batatas, barricas abatidas, e arcos.

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIO ENTRADO NO DIA 30.

Assú; 20 dias, Sumaca Brasileira Bom Sucesso, de 141 tonel., cap. Ignacio da Fonceca Marques, equip. 13, carga sal: a José Manoel Fiuza.

DITO NO DIA 31.

Aracaty; 42 dias, Sumaca Brasileira Estrella do Cabo, de 91 tonel., cap. Joaquim José Antonio, equip. 10, carga sal, couros, e sola: a Manoel Joaquim Pedro da Costa: passageiros, Candido José Nunes Guimarães, portuguez, João Gomes Bastos, dito, Rozenda Maria da Conceição, brazileira, 7 escravos, a entregar a Manoel Joaquim Pedro da Costa.

DECLARAÇÕES.

--A administração dos estabelecimentos de caridade avisa a quem convier, que no dia 2 de Novembro proximo futuro pelas quatro horas da tarde na salla de suas sessões, continua a praça da renda das casas abaixo declaradas:

Casas terreas	N.	5 e 9	rua do Padre Floriano.
»	»	12	dita do Fagundes.
»	»	13	dita de S. Joze.
»	»	17 e 20	dita de Manoel Coco.
»	»	22, 23, 24, e 25,	Cinco pontas.
»	»	27	Beco da Viração.

--- Enfie as calças.

--- Estou habituado a calçar-me só; como, porém, quer tomar este incommodo, ficovos obrigado. Ah!... dizei-me uma cousa, conheceis-me?

--- Pois não!

--- Quem sou eu?

--- Essa é boa! sois sir Tony Merville, o herdeiro de um milhão de libras esterlinas

--- Caspite! o que dizeis, meu amigo? acho bem construida essa phrase ... tornai a repetis-la: tenho uma fortuna de....

--- Um milhão esterlino.

--- E' uma maravilha! Dizei-me ainda outra cousa, proseguio Jack enfiando a vestia dourada que lhe entregava o criado, estais bem certo de que não fui enforcado?

--- Certissimo.

--- Por que?

--- Por que estais vivo.

— Este rapaz é grande em logica, pensou Jack, agradão-me seus raciocinios.... O que me não está agradando são estas calças, por apertadas de mais.... com tudo, estou habituado a usar de outras, que se não fizerão para mim.

O criado deixou Jack continuar suas reflexões, e foi sahindo. Um instante depois, entrou no quarto, trazendo uma mesa sumptuosamente servida. Excellente bife de vitella, batatas douradas ao fogo, pudim afogado em ondas de rhum, presunto allemão, vinhos francezes, todas as doçuras gastronomicas, em summa, achavão-se reunidas.

Em quanto Jack vio-se sómente no meio de esplendidos vestidos e magnificos moveis, conservou-se tranquillo: porém, á vista dessa ostentação de iguarias, não se póde conter, e avidamente lançando-se a ellas, exclamou:

— Que admiravel combinação! grande Deos! o lord (agora recordo-me), fazendo-me tirar da torre para levar semelhante vida, teve engenhosa idéa. Ter vestidos dourados em todas as costuras, criados que servem de joelho, e um tal almoço, é infinitamente mais bello que ser enforcado, qualquer que seja a sympathia que se tenha pela corda.... Só uma cousa agôa minha ventura.... estas calças ingratas, que me prendem até a liberdade intellectual.

Sentando-se como póde na cadeira mais proxima á mesa, nosso ladrão atacou as iguarias com furor igual ao de Sansão contra os Philisteos. Queria de uma só vez reparar as forças perdidas nos muitos dias que jejuára. Continuava com tão boa disposição, quando vio, como por encanto, despregar-se um panno da parede, deixando o espaço de uma porta, e por ali entrar nas pontas dos pés uma creatura tão linda, que os poetas tomarião por alguma dessas fadas do Oriente.

E serião pés?... sim, lindos pésinhos, cuja pelle de alabastro brilhava atravez das malhas das meias de seda, e tão pequenos, que estarião folgados em sapatos de bonecas... mãos, que fazião zelosos os pésinhos, talhe gracioso e delicado, que melhor o não teria uma companheira de Diana; negros e bellos cabellos sombreavão-lhe o nevado collo; labios que fazião desmaiar de dor a mais rubicunda rosa da primavera; nas cavidades dos olhos brilhavão duas saphyras cujo fulgor contrastava com as sobrancelhas de ebano.

Esta encantadora visão com tal graça e agilidade dirigio-se para mestre Jack, que se poderia toma-la por uma dessas magicas morenas do imperio das fadas; as quaes, segundo os testemunhos dos poetas, cortão os ares com azas de beija--flor, presas aos dedos de rosa.

Trajava ainda vestidos matutinos; e os soltos cabellos quasi que tocavão ao chão, fazendo trescalar em todo o quarto os suaves perfumes com que os untára. Longo penteador de setim azul, preso por um par de colchetes de diamantes, mal occultava os divinos e rosados thesouros, mysteriosas riquezas da mocidade e belleza. Collocou-se ella diante de Jack o qual de sorprendido deixou cahir o garfo.

– Que é isto! disse elle comsigo.

– Tony! chamou com assucarada voz a linda moça.

– Tony! respendeu Jack, cuja memoria annuviava se com os vapores do vinho, Tony! não sei onde mora.

-- És tu mesmo, Tony, tu mesmo meu primo, retrucou-lhe a encantadora menina: como podeste esquecer tua mulherzinha?.... Já te deslembras os somnos que juntos dormimos á sombra dos lilás de nosso grande parque!

-- Raios me partão nesta hora se alguma vez dormi em parque de lilás, pensou comsigo Jack.

-- Não respondes, Tony? Olvidaste os juramentos da infancia?

-- Póde bem ser que eu fizesse juramentos em pequeno, não duvido, sou capaz de os fazer.

-- Oh! não, não os esqueceste! disse a bella menina soltando um grito de alegria.

-- Bom, parece que não esqueci, pensou ainda o ladrão.

E reflectia nesta nova singularidade, quando se lhe lançou ella ao pescoço, e ternamente apertou-o contra seu nevado collo.

Affigurai-vos a posição de nosso heróe. Achar-se nos braços de uma belleza, sentir voar da fronte ás faces dous labios frescos e embalsamados como as tenras folhas de um cravo: ter apenas 20 annos e resistir . . .

--- Ainda conservas este signal que te mandei a França!

E com dedos de rosa mostrava-lhe a fita azul, onde estava bordada a palavra Emelina, e depositada por Jack sobre a mesa.

A pobre creatura multiplicou innocentes caricias, com que acabou de perturbar Jack.. Ia elle pagar-lhe amor com amor, ia talvez perder-se, máo grado seu, quando abrio-se a porta. Entrou lord Wellerson.

– Retirai-vos, disse este á filha com máo modo.

Emelina sahio confusa.

– E vós, senhor, fallando a Jack no mesmo tom, sentai-vos e escutai-me.

– Ainda bem, disse este, o abraço não foi de todo inutil, sempre rendeu-me alguma cousa.

E o ladrão metteu na algibeira essa cousa, que, por um resto de sua antiga profissão, subtrahira á bella menina... era o colchete de diamantes com que prendia o penteador. . .

(Continuar-se-ha.)

» » 31 dita de St. Thereza.
» » 40 dita do Calhabouço.
» » 51 dita da Gloria.
» » 59 dita de Fóra de Portas.
» » 61 atraz do Calhabouço.
Casas de 2 andares n. 28 dito de S. Pedro.
» n. 29 rua de Hortas.

Salla das sessões da administração dos estabelecimentos de caridade 24 d'Outubro de 1842.-- O escripturario, Francisco Antonio Cavalcanti Cosseiro.

LEILÕES.

= Leilão que fazem Lenoir Puget & C. por intervenção do correctar Oliveira de um grande sortimento de fazendas francezas, e suissas como sejão, cambraias adamascadas e bordadas, lenços e chales de cassa, e filó, chales de seda, sarjas, e setins lizos, gravatas de setim, bicos de linho, selins, um grande sortimento de flores, lenços encarnados, fitas, brins, cazemiras proprias para fashisnables, e finalmente um grande surtimento de alcaides do qual se póde tirar grande partido, notando que todas as fazendas se hão de entregar pelo preço mais elevado que se offerecer: quarta feira 2 do Novembro ás 10 horas em pontono seu armazem da rua da Cruz.

☞ Precisa-se de um pequeno para o officio de tanueiro, ou que já tenha luzes desta officina; quem lhe convier anuncie.

☞ Quinta feira 2 do corrente se fará leilão as 10 horas da manhã, a porta do armazem de Francisco Dias Ferreira, de uma porção de fumo, por conta e risco de quem pretencer.

AVISOS MARITIMOS.

☞ Para Lisboa segue viagem no dia 20 do corrente o Brigue Portuguez S. Domingos, ainda recebe alguma carta e passageiros: trata-se com o Capitão na praça do Commercio, ou com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca na rua Nova n. 41.

AVISOS DIVERSOS.

☞ Sahio o Carapuceiro N.° 62, e a sua materia he o mui interessante conto allegorico das sete mulheres, em o qual encontrão-se soberbas carapuças de todos os adarmes: vende-se na praça da Independencia n. 7, 8.

= Algum dos Senhores que forão á partida dada pelos estudantes na caza da sociedade Euterpina, e que quando chegou a sua caza, naturalmente reparou que tinha voltado com chapeo que não he seu, queira ter a bondade de levantar a beira do forro de couro do mesmo chapeo, que ahi achará o nome do dono d'elle, que está prompto para recebel-o, e entregar aquelle que lhe deixarão.

☞ Aluga-se a loja da casa da rua do Nogueira, com duas salas, 3 quartos, cozinha fora, quintal e cacimba: na rua da Cruz n. 6 primeiro andar.

☞ No botequim da Estrella precisa-se de trez canadas de leite diariamente, que não tenha agoa; quem quizer a dita freguesia com tanto, que seja cedo; dirija-se ao mesmo ou annuncie para o ajuste.

☞ Aluga-se a casa n. 2 do atterro da Bovista, onde presentemente habita Francisco Antonio de Oliveira, forrada de papeis, com todo o asseio, e com excellentes commodos para uma grande familia: á tratar com o mesmo, ou com o seu caixeiro Manoel Joaquim da Silva.

☞ Precisa-se de uma mulher parda ou preta para o serviço de casa, dando-se o sustento e vestuario: na rua velha venda da quina que volta para a rua da Alegria, ou annuncie.

☞ Arrenda-se um sitio junto do Toque, com casa a margem do rio, com muitos commodos: no atterro da Boa vista casa do Medico Brito, ou no sitio ao pé do mesmo.

– A quem for offerecido um corte de calça de pano preto e um corte de colete de sitim de macáo, que no dia vinte e nove ao meio dia se entregou a um moleque na loja de Santos Neves para conduzir a casa do alfaiate Novaes, e desapariceo; annuncie por este Diario para ser procurado, que se gratificará, ou do contrario dirija-se a casa de Manoel Joaquim Gomes, rua do Crespo.

☞ Aluga-se uma casa de sobrado com bastantes commodos, na Trempe; quem a pretender dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 21.

☞ Furtarão do quintal do atterro da Boa vista uma taxa de cobre de fazer calda, com 3 palmos e meio de boca; roga-se a pessoa a quem for offerecido o favor de a tomar e levar ao atterro da Boa vista loja de chapeos numero 10.

☞ Aluga-se o segundo andar do sobrado do Braga na rua da Senzala velha: a tratar no terceiro andar do mesmo.

☞ O Sr. estudante da academia de Olinda Carlos de Souza Martins, tenha a bondade de procurar uma carta vinda de Oeiras, nas 5 pontas n. 141.

☞ Precisa-se de um official de pharmacia para tomar conta de uma botica: na rua das Trincheiras n. 18.

☞ Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de muito pouca familia: na Soledade casa nova que fica bem defronte da Igreja.

☞ Aluga-se um negro robusto para qual quer serviço: na praça da Independencia numero 9.

☞ Tendo-se deliberado, e decedido em sessão geral da Sociedade Apolinea, que seus membros pagassem um addicional de 2$ rs. em suas mensalidades, até fim de Março do proximo anno de 1843, afim de poder-se acodir ao deficit da mesma sociedade; a actual commissão administrativa, á vista do estado de melhoramento da caixa pelo thesoureiro apresentado, tem resolvido que, do fim do corrente mez de Novembro em diante, cesse aquelle augmento de mensalidades, e que fiquem redusidas a 3$ rs. em conformidade dos seus estatutos. Ao passo que o thesoureiro tem a satisfação de publicar esta resolução para conhecimento dos snrs. socios, não deve eximir-se de recommendar, e rogar a alguns a promptidão nos pagamentos de suas mensalidades, afim de poder sustentar-se o brilhantismo de uma tão conspicua sociedade, á qual tem a honra de pertencer.
F. G. d'Oliveira.

☞ O Secretario da sociedade Apolinea avisa aos senhores socios da mesma, que haverá sessão da sua commissão administrativa no dia 7 ás 6 horas da tarde, para se concederem os bilhetes de convites para a partida do encerramento em 12 do corrente.

☞ Offerece-se uma mulher parda de bons costumes, para ama de leite: nos Affogados pateo de N. S. da Paz n. 25.

☞ O primeiro secretario da sociedade Natalense, avisa aos snrs. socios, que hoje pelas 6 horas e meia da tarde he que tem lugar a sessão ordinaria.

☞ Aluga-se uma boa casa moderna, com bastantes commodos para grande familia, e mui fresca, cita na Trempe: a tratar na rua Nova n. 67.

☞ Perdeo-se no dia 30 do passado a noute, um botão de ouro na porta da Igreja de N. S. do Terço; quem o achou querendo restituir, fará o favor de levar na rua estreita do Rozario n. 13, ou annuncie que se pagará o achado.

☞ Quem precisar de um caixeiro para venda, dirija-se a rua do Rangel quina do beco do Carcereiro n. 5.

☞ No dia 22 do p. p. mez pelas 8 horas e meia da noute foi tomado pelo inspector do 15.° quarteirão da rua Direita, á um moleque que teria 11 a 12 annos, um par de çapatos novos de couro, que os andava vendendo na mesma rua, por 400 rs., e por lhe parecer furtado o tomou; quem for seu dono, dirija-se a casa da residencia do mesmo inspector n. 120, primeiro andar, que dando os signaes lhe será entregue.

☞ Arrenda-se um sitio de coqueiros com 102 pés de fructeiras e 60 de sêpa; quem o pretender dirija-se a rua do Aragão casa que fica defronte do sobrado de dous andares.

☞ O abaixo assignado outr'ora estabelecido com loja de fazendas nesta praça, declara que em o dia 11 de Dezembro de 1841, saldou todas as suas contas com os seus honrados credores, a quem por dever e gratidão o abaixo assignado eternamente não só tem de agradecer os inumeraveis favores dos mesmos snrs. recebidos, como mesmo o bom acolhimento e boa fé que sempre lhes mereceo: aproveita pois esta occacião para pedir aos seus honrados devedores, hajão quanto antes de se dirigirem a actual casa da residencia do abaixo assignado na rua do Livramento n. 25 primeiro andar, para lhe satisfazerem seus debitos conforme a boa razão.
Manoel Francisco da Silva

☞ Aluga-se a sala e uma alcova de uma pequena loja, propria para venda, e vende-se a armação e pertences que dentro existe: no porto dos Martirios n. 27.

☞ Aluga-se uma grande casa na povoação do Monteiro, com commodos para grande familia, e com sahida para o rio: na rua Direita sobrado de um andar n 121.

☞ Os snrs. Manoel Joze Fernandes, e Joze Joaquim Martins Gesteira, queirão dirigir-se ao beco da Lingoeta venda n. 3 para receberem umas encomendas.

☞ Offerece-se um rapaz solteiro com alguns estudos, a ensinar primeiras letras fora da praça, prestando fiador a sua conducta: na rua do Caldereiro n. 6.

-- Precisa-se de uma ama para uma casa de pequena familia: na rua Augusta n. 12., a falar com João Izidro Lopes Lima.

☞ O botequim da rua larga do Rozario n. 27, precisa de um caixeiro portuguez de 14 a 16 annos.

☞ Precisa-se de um padeiro que saiba trabalhar bem de masseira: nas 5 pontas numero 30.

☞ Perdeo-se na noute de 30 do passado, um anelão de ouro lavrado com um diamante; quem o achou querendo entregar a seu dono, dirija-se a rua do Vigario n. 8, que será recompensado.

☞ Precisa-se de carpinas para as obras da Matriz da Boa vista.

☞ Quem precisar de uma ama para casa de um homem solteiro, de portas dentro, dirija-se aos bairros baixos n. 8.

☞ Offerece-se uma mulher parda, desimpedida, e sem filhos para ama de casa de homem solteiro, de portas dentro: no pateo do Carmo n. 3.

☞ Quem precisar de uma ama de leite dirija-se a rua do Vigario n. 13.

☞ Deseja-se saber por este Diario quem he o correspondente nesta praça de Bernardo Joze da Camara.

☞ Precisa-se de uma lavadeira de varrela ou de sabão: na rua de Hortas n. 62.

COMPRAS.

☞ Um carrinho de 4 rodas, que seja puchado por um cavallo, ou de duas rodas, em bom uzo, com preferencia ao de quatro rodas; quem tiver annuncie.

☞ Uma duzia de cadeiras americanas em bom uzo; quem tiver annuncie.

VENDAS.

= Um escravo de bonita figura; na camboa do Carmo, junto ao estanque.

☞ Uma venda nova, com armação, mostrador e sortimento tudo novo, com poucos fundos, e um resto de sal do Assú que terá 50 alqueires da medida velha, no atterro dos Affogados n. 85: a tratar na mesma.

☞ Cordas de tripa e bordões para violão e rebeca, de superior qualidade: na praça da Independecnia n. 3.

☞ Uma canoa de amarelo para carregar agoa, mui bem acabada, e boa construcção, a dinheiro ou a praso com boa firma: na praça da Independencia n. 37.

☞ Vende-se ou troca-se por um moleque de 12 a 14 annos, uma escrava de nação, de 40 annos, cozinha o ordinario de uma casa, he muito fiel, não foge nem bebe o que se pode afiançar ao comprador: no atterro da Boa-vista n. 39.

☞ Uma caza terrea cita na rua Direita: á tratar na mesma rua caza de seleiro n. 51.

☞ Um flandres de vender azeite com um terno de medidas e funil com pouco uzo: na rua do Mundo Novo n. 40.

☞ Uma bonita escrava de 20 a 22 annos quitandeira, lavadeira, e cozinha, duas ditas de todo o serviço, uma dita por 200$, um lindo moleque de 14 annos de todo o serviço, dous pretos sendo um canoeiro, uma mulatinha de 12 annos, uma preta da costa muito reforçada, lavadeira de varella e quitandeira: na rua do Fogo ao pe' do Rozario n. 8.

☞ Marques & Veiga, vendem em sua caza rua do Amorim n. 50 o seguinte: ternos de copos de medida, garrafas brancas, fumo em folha, toucinho as arrobas, agoardente do reino de 29 gráos, e potes com uvas a 2600.

☞ Uma preta moça sadia, com uma cria de 11 mezes a qual tem muito bom leite; atraz da Matriz, sobrado n. 18 primeiro andar.

☞ Duas moradas de cazas terreas no beco do Padré; quem as pretender annuncie para ser procurado.

☞ Carne de vaca e de porco todos os dias: na rua da Senzalla n. 37.

☞ Lindissimos cortes de vestidos de chitas muito finas, ditas mais ordinarias: na quina da pracinha do Livramento loja da viuva de João Carlos Pereira de Burgos.

☞ Uma negrinha de idade de 10 annos, pouco mais ou menos, e he do matto: na rua do Fagundes n. 47 lado do nascente.

☞ Trez moleques um com idade de 15 annos muito lindo, com principios de cozinha, sem vicios nem achaques, um dito creolo de idade de 12 annos, outro dito creolo de idade de 11 annos, uma escrava de nação, engomma bem liso, e cozinha, um escravo de nação com bonita figura afiansa-se não ter vicios: na rua Direita n. 43.

☞ Uma escrava de 18 annos de nação camundongo: na rua de Hortas sobrado n. 7.

☞ Um escravo creolo mestre de tanoeiro: os pretendentes dirijão-se ao atterro da Boavista a casa da senhora D. Laureana Roza Candida Regueira Pinto, á tratar com João Rufino da Silva Ramos.

☞ Por preço muito commodo uma cama de angico nova de armação, para casal: na rua larga do Rozario casa da quina do beco do Peixe frito no terceiro andar.

☞ Um escravo sem vicios nem achaques, com officio de serrador e bom ganhador de rua: atraz dos Martirios n. 56.

☞ Um negro de nação Angola, de idade de 28 annos, de bonita figura, proprio para todo o serviço: na rua do Aragão caza que fica defronte do sobrado de dous andares.

☞ Prezuntos inglezes para fiambre, queijos londrinos muito frescos, conservas de todas as qualidades, latas de sardinhas, salmão, carnes preparadas, molhos de todas as qualidades, latas com ervilhas, batatas inglezas superiores, chegadas na ultima embarcação por preço commodo, licores de todas as qualidades, vinhos de todas as qualidades, champanhe superior, frascos com genebra, serveja preta e branca, em barris e a retalho, charutos de habana e Bahia, tintas de differentes cores, oleo de linhaça, chá hysson, aljofar e preto, carne salgada de vaca e de porco, frutas em conserva proprias para pasteis, sal refinado para meza, tijolos de alimpar facas tudo por preço commodo: no armazem de Dowsley Raymond Prytz; rua d'Alfandega velha n. 3.

☞ A obra de Virgilio em Latim, boa enquadernação, e bom papel em 3 tomos, explicação da Syntaxe por Antonio Rodrigues Dantas, um Salustio em Latim com algum uso, Arithmetica de Bizout em Portuguez traduzida de Francez enriquicida alem de tudo com o Apendix das operações do banco &. em bom papel com mappas e sem uso algum, dous tomos dos Annaes de Cornelio Tacito em Portuguez bom papel e enquadernação, e novos, Mestre Inglez ou nova Grammatica da lingoa Ingleza por um sistema original para se aprender com perfeição e brevidade este edioma sem dependencia absoluta de Mestre, o Curso Elimentar e compendio de Mathematicas Puras, ordenado por La Caille, augmentado por Marie, e illustrado por Thevenau tradusido do Francez com pouco uso: no pateo de Santa Cruz n. 9 do lado direito, em caminho para a rua de S. Gonçalo; na mesma casa vende-se um mulatinho de 8 annos.

☞ Efectivamente superior salitre refinado em barricas, e a retalho pelo barato preço de 200 reis a libra: na rua das Laranjeiras n. 3 casa de Claudio Dubeux.

☞ Achão-se a venda uma porção de bengallas com gancho muito bonitas chegadas ultimamente da Inglaterra: na rua da Cadeia velha n. 17 primeiro andar.

= Um escravo creolo, sem vicios, sadio, com 30 annos de idade pouco mais ou menos, he official de pedreiro, na rua do Quartel da policia primeiro andar n. 20. Sobre as qualidades do escravo dão-se todas as seguranças capazes de satisfazer, e tranquilisar ao comprador.

-- Bogias de carnauba de 6, 8, e 9 em libra, bem duras, alvas, e da boa luz, a 320 reis a libra, cartas e taboadss para meninos a 40 e 80 rs.; pautas grandes e pequenas em papel de holanda, a 30 e 60 rs.: na rua do Nogueira n. 13.

☞ Um escravo moço de bonita figura bom canoeiro e optimo serrador, uma canoa bem construida propria para familia ou para capim por ser muito maneira, a fallar com João Evangelista de Mello, na rua da Praia n. 55.

☞ Estrelinha e outras massas propria para soupa, letria a 200 reis a libra, chocolate, sevadinha, sagú de primeira sorte, um terno de pezos de bronze de 8 libras ate' meia quarta, e um torno de medidas de páo do novo padrão: na venda que foi do Gloria no pateo da Santa Cruz.

☞ Dous cavallos assas, gordos, bonitos e carregadores: na rua Velha sobrado da quina do beco do Veras na Boa vista.

☞ Uma venda com um conto de reis de fundo, tem commodos para familia, e em um dos melhores sitios desta praça: na rua de Agoas verdes N. 15.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Fugio ou furtarão um muleque no dia 29 do passado, pelas 5 horas da tarde, com calça e camisa de estopa, e esta ja velha, e tem um cravo no calcanhar do pé direito, que o priva de assentar no chão: quem o pegar leve a rua do Cabugá loja de miudezas de Joaquim Joze da Costa, que será recompensado.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. =1842.

Permambuco 15 Octobre 1842

Monsieur le Chancelier

Il est étonnant qu'après vous être trouvé compétent pour le reçu de ma plainte et avoir infligé la punition vous veniez aujourd'hui essayer de me demontrer l'irregularité de la marche que j'ai cru devoir suivre. Il est aussi très drôle que vous m'écriviez sous l'influence des « on dit » c'est probablement ce qui cause tant d'erreurs dans votre lettre et vous me placez dans la necessité de vous faire observer que dans toutes les administrations la loi veut des écrits plutôt que de grandes phrases verbales qu'on peut tourner et changer à volonte

Je comprends d'autant moins cette lettre du dix repondant à la mienne du onze que je ne m'imaginais pas être sous la juridiction de Mr. le Chancelier et ne crois pas plus devoir accepter ses reprimandes que ses insultes.

Vous m'avez en outre calomnié Monsieur et c'est surtout ce que je ne puis tolerer,

J'ai l'honneur de vous saluer.

Le Capitaine du Béranger

Demoly.

Pernambuco 15 Octobre 1842

Monsieur le Consul.

Le 12 j'ai reçu une lettre de Mr. le Chancelier ainsi conçue :

Pernambuco 10 Octobre 1842

Monsieur.

Vous vous adressez à moi pour obtenir la sortie de prison de votre matelot Leopold, bien que je vous ai fait dire par le Commis de la Chancellerie que c'était à Mr. le Consul que vous deviez écrire. C'est un effet à M. Tippel que j'ai soumis votre dernière demande d'emprisonnement, et comme il s'agissait cette fois de matelots français et non portugais Mr. le Consul a ecrit lui-même à Mr. le Prefet de Police pour l'incarcération C'est lui qui demandera egalement la mise en liberté que lui seul peut obtenir : les Autorités Brésiliennes ne connaissent ici que le Consul de France dont vous seul méconnessez l'autorité Vous prétendez dit on pour justifier votre refus d'adresser directement vos demandes à Mr. le Consul qu'il n'a pas repondu à vos precédentes requêtes Cela est faux vous le savez bien outre les reponses verbales de Mr. le Consul je vous ai remis moi-même le 11 Septembre dernier une lettre fort longue de Mr. Tippel que vous m'avez apporté en Chancellerie disant que vous ne connaissiez pas l'individu qui l'avait signée. Cette lettre a été transcrite de nouveau avec une autre reponse de Mr. le Consul sur les dernières pièces que vous avez apportées en Chancellerie et qui sont à votre disposition depuis le 4 du courant avec les procès verbaux relatifs à votre première affaire des matelots portugais renvoyes et non payés jusqu'à ce jour.

J'ai l'honneur de vous saluer

Le Chancelier du Consulat

(signé) *De Goussencourt.*

Cette lettre remplie de faits erronés n'obtiendrait de moi aucune reponse si Mr. le Chancelier n'avait eu l'inconcevable idee de m'accuser d'avoir meconnu votre autorité consulaire.

Vous vous rappelerez Monsieur le Consul la force avec laquelle j'ai repoussé dans le tems toute espece de demarches directes de Mr le Consul portugais à moi et de moi à Mr le Consul portugais. Vous vous rappelez que daignant m'expliquer vous même qu'il vous serait penible de paraitre officiellement vu que Mr le Consul portugais n'avait pas rempli à votre egard certaine visite de convenance ou d'etiquette je refusai pourtant d'agir autrement que par vous et sans vous. Pour ne pas en citer d'autres ce fait prouve assez le scrupule que j'apporte dans mes devoirs de citoyen.

Il m'importe donc, Monsieur le Consul, que cette accusation soit détruite et que la fausseté en retourne sur l'auteur. A defaut des tribunaux de mon pays je déclare poursuivre en calomnie Mr le Chancelier. Je reclame une enquête et l'instruction de cette affaire le plus promptemente et le plus publiquemente possible.

Une seule fois Mr. le Chancelier me remit une lettre, disant qu'elle venait de vous. C'etait un tissu d'insultes, de faits inexactes et provocateurs Oh ! que je fus soulagé lorsque je m'aperçus qu'ell ene portait pas la signature du Consul de France. Que je fus bien aise de la remettre à Mr. le Chancelier en lui disant : Monsieur repreoez votre lettre, je n'ai pas à y repondre puisqu'elle ne vient pas du Consul. Monsieur le Chancelier ajouta qu'il me la rapporterait le lendemain légalement signée par le Consul. Je suis retourne diverses fois à la Chancellerie dans le courant du mois dernier et pourtant elle ne m'a plus été remise Comment se fait-il donc que Mr. le Chancelier ose encore m'en parler aujourd'hui et me dire que depuis le 4 de ce mois seulement elle est a ma disposition.

Recevez, Monsieur le Consul, etc.

Le Capitaine du Béranger

Demoly.

La publication de ces lettres m'expose de nouveau aux menaces de Mr le Consul et si selon lui j'ai deja fait assez pour qu'on puisse me retirer mon Brevet sans nul doute que maintenant il va pour le moins demander la privation de mes droits civils.

Tous les Français savent que nos brevets de capitaines au long cours ne sont pas des brevets de complaisance ; il me faudra donc paraitre en cour criminelle. En attendant que Mr le Consul m'y conedise et que je lui réponde là à mon aise je soumets aux reflexions de mes concitoyens quelques explications sur ce qui s'est passé

D'abord, j'ai entamé avec Mr. le Consul pour obtenir la punition de deux matelots étrangers naviguant sous mon pavillon coupables sous et contre mon pavillon à l'égard duquel ils avaient contracté un engagement positif prouvé par le rôle d'equipage.

Dire que verbalement Mr le Consul s'est déclaré compétent ou incompétent ne serait pas juste il flottait entre les deux. Ce qu'il voulait c'était ne pas paraître officiellement, c'est cette position que je n'ai pas comprise et qu'il m'était impossible d'accepter, il daigna même à ce sujet me communiquer certaines raisons que l'obligeaient à en agir ainsi. Par exemple une visite d'étiquette à la quelle aurait manqué Mr. le Consul Por-

tugais. Enfin je voulais une decision pour ou contre moi. Je la voulais de Mr. le Consul Mr le Consul ne l'a pas rendue et j'ai protesté Il s'est alors fâché rouge et a déchiré un de mes ecrits qu'il trouvait téméraire, insolent, anarchique.

Ce qui le fâchait surtout c'est que je disais qu'il était trop rarement dans ses bureaux. J'osais penser que la nation ne le solde pas 21,000 francs pour rester continuellement à son site ; que cette manière d'agir pouvait porter des prejudices aux Français et je puis citer un exemple qui me concerne.

Lors de mon arrivée je deposai à la Chancellerie une demande écrite. Elle réclamait de Mr. le Consul la nomination d'experts pour assister à l'overture de mes panneaux ; ouverture qui devait avoir lieu dans 24 heures, aux termes d'un contract. Ma lettre dut aller trouver Mr. le Consul au site. Sa réponse resta-elle longtems en route, ma lettre fut elle longue à se rendre ou bien Mr. le Consul était il absent même de son site. C'est ce que je ne pourrais dire mais ce que je puis assurer c'est que la reponse arriva quatre à cinq jours après la demande ; elle était vieille de date Quelle ruse peut être.

Maintenant je m'accuse de ne pas croir qu'il soit permis à un Employé de la nation française de faire ce que bon lui semble sans qu'aucun citoyen puisse y trouver à redire ni même à se plaindre. Je m'accuse au contraire de croir que ces Messieurs les trés humbles et trés honorés serviteurs de la nation ont des devoirs à remplir et qu'ils ne doivent pas en excepter les plus petits détails. Je ne connais d'inviolable que la seul personne du Roi et je croirais manquer à mon devoir envers lui si je me dispensais de détailler à ses ministres comme a mes concitoyens les milles et une petites choses dont je puis être le témoin et qui tendent à prejudicier les intérêts nationaux.

Cela posé, encore un mot. Est-il bien convenable que la Chancellerie française à Pernambuco sans avertissement préalable surtout se trouve transportée et puisse exister à une demie lieue du centre des affaires commerciales ? Faudra t il donc desormais un jour pour y porter une pièce, un second jour pour la diriger à la résidence champêtre de Mr. le Consul (si on l'y trouve) et un troisième pour la réponse. Je trouve le voyage un peu long, qu'on me permette donc d'observer que dans l'intérêt de mes collègues surtout il serait à désirer que Mr. le Consul voulût bien mettre à leur disposition le jour de leur arrivee une bonne voiture, afin de leur éviter la perte d'un tems toujours precieux pour nous.

Est il aussi dans l'ordre qu'un Chancelier écrive et agisse selon les bavardages qu'il parait ecouter. Comme notaire ou huissier public ne doit il pas se borner à enregistrer toutes les pièces que les Citoyens français peuvent désirer dans leur intérêt, leur sureté ou leur défense.

Mr. le Consul va sans doute taxer ces quelques observations de véritables folies ; qu'il daigne donc eclairer mon ignorance ; qu'il ouvre le livre de ses réglemens et qu'il me les montre je l'en remercierai, bien qu'il m'ait déjà refusé ceux de 1833.

Je demanderai encore à Mr le Chancelier s'il se croit ou s'il ne se croit pas dans l'obligation de faire suivre à leur destination aussitôt qu'il peut les recevoir les différentes lettres ou pièces qui lui arrivent de Mr. le Consul et dont les retards ne peuvent être que préjudiciables. Supposant que Mr. le Chancelier ne soit pas obligé de les expédier elles seraient toujours mieux à la poste qu'à dormir dans ses bureaux. Il est vrai que quelquefois c'est un moyen d'empêcher une réplique qu'on n'aimerait pas à recevoir.

Je demanderai à Mr. de Goussencurt s'il croit serieusement qu'un Mr. Tippel tout court peut être consideré comme Mr. le Consul de France Tippel. Si même il croit sincèrement qu'on ne puisse pas appeler un individu, individu. Je lui demande tout cela pour mon instruction car jusqu'à présent mon ignorance me porte à faire une difference extrême entre Mr. le Consul de France Tippel et Mr. Tippel tout simplement. Je reconnais dans le premier un magistrat de mon pays et dans le second un simple particulier dont les actes ne peuvent être valables.

Maintenant mes Compatriotes je n'ai lâché qu'un petit bout de confession j'attends avec résignation la pénitence qui peut suivre et je reste tout disposé à en faire une générale si M. le Consul le désire.

Pernambuco 18 Octobre 1842.

Le Capitaine du Brick le Béranger

Demoly.